

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 7/3/2017, Seção 1, Pág. 15.

Portaria nº 284, publicada no D.O.U. de 7/3/2017, Seção 1, Pág. 13.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Baião Consultoria & Contabilidade Ltda. – EPP		UF: MG
ASSUNTO: Credenciamento da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Belo Horizonte (FACISABH), a ser instalada no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.		
RELATOR: Joaquim José Soares Neto		
e-MEC Nº: 201415862		
PARECER CNE/CES Nº: 812/2016	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 7/12/2016

I – RELATÓRIO

Trata-se do pedido de credenciamento da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Belo Horizonte (FACISABH), cujo relatório da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) transcrevo abaixo:

II. INTRODUÇÃO

1. O presente processo tem por análise o pleito de Credenciamento para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, pelo poder público, da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Belo Horizonte (FACISABH), com proposta de atuação na sede da instituição, a partir da oferta do curso superior de tecnologia em Gestão Comercial, na modalidade a distância.

III. HISTÓRICO

2. Conforme consta do relatório de avaliação in loco do INEP, código 119734, “A Baião Consultoria & Contabilidade Ltda – EPP, pessoa jurídica de direito privado, sociedade civil com fins lucrativos, CNPJ 73.581.118/0001-24, atua desde 1991 no segmento de contabilidade e consultoria empresarial, tendo a alteração e consolidação do seu contrato social averbado sob o n. 22, no registro 84014, no Livro A, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Comarca de Belo Horizonte (MG), em 27/05/2013. Tendo a percepção de que o cenário econômico e mercadológico mineiro exigia a formação de pessoas com competências e habilidades amplas para lidar com as novas tendências tanto do mercado profissional quanto da vida cotidiana, tal consultoria criou a Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Belo Horizonte (FACISABH), que teve seu regimento aprovado pela Portaria MEC 681 de 15/04/2003 e foi recredenciada pelo prazo máximo de três anos, conforme Portaria MEC 73 de 30/01/2014, publicada no DOU de 31/01/2014. A mantenedora e a sua mantida, FACISABH, estão localizadas na Avenida Antonio Carlos n. 521, Lagoinha, CEP 31210-10, Belo Horizonte (MG). A IES teve seu primeiro curso autorizado pela Portaria MEC 795 de 22/03/2002. Em 2006 obteve o reconhecimento dos quatro cursos vigentes: Administração, Ciências Contábeis, Normal Superior: Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Normal Superior: Educação Infantil. Nessa mesma visita dos avaliadores, obteve a transformação do Curso Normal Superior para Pedagogia. Em 2008 foram autorizados os cursos tecnológicos: Gestão de

Marketing, Gestão em Finanças, Gestão em Negócios Imobiliários e Gestão em Processos Gerenciais. Em 2009 foi autorizado o funcionamento do curso de Letras. Além dos cursos de graduação, a FACISABH, ao longo de sua trajetória, sempre promoveu cursos livres voltados tanto para os acadêmicos, quanto para o público e comunidade em geral. Segundo seu PDI para o período 2014-2018, apresentado à Comissão na avaliação in loco, sua missão é “produzir, intermediar e disseminar conhecimento em todas as suas formas, proporcionando aos seus alunos o desenvolvimento de competências que lhes permitam a inserção no mercado do trabalho, a plena atuação na vida cidadã e os meios para continuar aprendendo”. (p. 6) Atualmente a FACISABH oferece os cursos de graduação presenciais em Pedagogia, Administração, Ciências Contábeis e Letras, e os tecnológicos em Marketing, Processos Gerenciais, Recursos Humanos, Logística, Gestão Financeira e Negócios Imobiliários. Além desses, oferece os cursos de pós-graduação lato sensu: Coordenação e Supervisão em Pedagogia, Psicopedagogia e MBA em IFRS. No primeiro semestre de 2015 contava com 2523 alunos de graduação e 105 nos cursos de pós-graduação. A EaD está presente no PDI 2014-2018, nas páginas 5-6 e no quadro das páginas 46-47. Segundo o “Projeto de Implantação da Educação a Distância (EaD) na FACISABH”, o objetivo é “implantar o ensino de graduação e pós graduação a distância na FACISABH a fim de possibilitar educação de qualidade em todos os níveis e modalidades de ensino”. Para tanto, os objetivos específicos são: adquirir e instalar a infraestrutura tecnológica para o funcionamento do EaD; integrar o sistema acadêmico Sistema @ula à plataforma “Fronter”; desenvolver a utilização adequada, de modo personalizado, do ambiente virtual de aprendizagem FRONTER; elaborar manuais de operação e funcionamento para o EaD; ofertar curso a distância nos níveis de ensino de graduação e pós-graduação; ofertar disciplinas a distância nos cursos presenciais reconhecidos, para calouros em um primeiro momento; criar polos de apoio presencial na sede de empresas de contabilidade e de auditoria, nas principais cidades do Estado de Minas Gerais; criar polo de apoio presencial em associações comerciais e industriais das principais cidades do Estado de Minas Gerais, conforme convênio a ser firmado com a FEDERAMINAS (Federação das Associações Comerciais e Industriais de MG); criar polo de apoio presencial em sindicatos dos contabilistas das principais cidades do Estado de Minas Gerais, em convênio a ser firmado com a FECON/MG (Federação dos Contabilistas de Minas Gerais). Há coerência entre os documentos apresentados e o planejamento que está sendo executado. O polo sede é na FACISABH. Segundo estimativa do IBGE realizada em 2014, a população de Belo Horizonte era de 2,49 milhões de habitantes. É o mais populoso município de Minas Gerais, o terceiro da Região Sudeste, depois de São Paulo e Rio de Janeiro e o sexto mais populoso do Brasil, sendo também sede da terceira concentração urbana mais populosa do Brasil. Já foi indicada pela ONU como a metrópole com a melhor qualidade de vida na América Latina e a 45ª. entre as 100 melhores cidades do mundo. Hoje tem o quinto maior PIB entre os municípios brasileiros, representando 1,33% do total das riquezas produzidas no país. Belo Horizonte está localizada na Zona Metalúrgica e Campos das Vertentes do Estado de Minas Gerais. Sua área terrestre é de 335,5 km². Minas Gerais faz parte da região sudeste que vigora entre as mais desenvolvidas e urbanizadas do país. A IES considera como sua área de influência a Região Metropolitana de Belo Horizonte e tem como principais vizinhos as cidades de Santa Luzia, Caeté, Contagem, Sabará, Vespasiano, Brumadinho, Nova Lima, Betim, Ribeirão das Neves e Ibirité. No projeto de implantação de EaD (p.17) está previsto para outubro de 2015 a solicitação de credenciamento de doze polos em: Ibirité,

Manhuaçu, Ipatinga, Governador Valadares, Uberlândia, Divinópolis, Montes Claros, Formiga, Patos de Minas, Uberaba, Varginha e Vila Velha (ES). Segundo documento apresentado à Comissão, intitulado “Critérios para a Definição dos Polos (EaD)”, “a escolha dos doze municípios que irão compor a Rede FACISABH da EaD é devida à análise sócio-demográfica e econômica local e regional, bem como à familiaridade da FACISABH com idôneos parceiros regionais” (p. 4). Há um documento que define um padrão de organização dos polos, quanto ao espaço físico e pessoal administrativo. Já há convênio de cooperação educacional para graduação a distância firmado entre a mantenedora e estabelecimentos de Manhuaçu, Governador Valadares, Ipatinga, Ibirité e Vila Velha (ES). Foi apresentado certificado de regularidade do FGTS, com validade de 13/07/2015 a 11/08/2015.”

3. Abaixo, os dados, conforme o Cadastro e-MEC, dos cursos superiores ofertados, na modalidade presencial, pela Instituição em tela:

Curso	Grau	Modalidade	CPC	Ano CPC	CC	Ano CC	ENADE	Ano ENADE
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Educação Presencial	3	2012	5	2006	3	2012
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Educação Presencial	2	2012	3	2015	3	2012
PEDAGOGIA	Licenciatura	Educação Presencial	2	2014			3	2014
MARKETING	Tecnológico	Educação Presencial	3	2012	3	2011	3	2012
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	Tecnológico	Educação Presencial			3	2011		
GESTÃO FINANCEIRA	Tecnológico	Educação Presencial	2	2012	3	2015	2	2012
PROCESSOS GERENCIAIS	Tecnológico	Educação Presencial	3	2012	3	2015	3	2012
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura	Educação Presencial					3	2014
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	Educação Presencial			3	2015		
LOGÍSTICA	Tecnológico	Educação Presencial			3	2014		
GESTÃO COMERCIAL	Tecnológico	Educação Presencial						
GESTÃO AMBIENTAL	Tecnológico	Educação Presencial			3	2015		
GESTÃO HOSPITALAR	Tecnológico	Educação Presencial			3	2015		
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnológico	Educação Presencial			3	2015		
SEGURANÇA NO TRABALHO	Tecnológico	Educação Presencial			3	2015		

Fonte: Sistema e-MEC, em agosto de 2016.

IV. ANÁLISE

4. Após finalização das análises técnicas dos documentos apresentados pela Instituição na fase do Despacho Saneador – Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Regimento e documentação comprobatória da disponibilidade dos imóveis, e dando continuidade ao fluxo regular, o processo foi encaminhado para avaliação do INEP.

5. Foi realizada avaliação in loco na Sede da instituição, único endereço vinculado ao processo, conforme segue:

5.1 Endereço SEDE: (704450) Unidade SEDE - Avenida Antônio Carlos, 1º ao 4º andar, Nº 521 - Lagoinha - Belo Horizonte/Minas Gerais, código da avaliação: 119734.

Dimensão 1 – Organização Institucional para a Educação a Distância – conceito: 3

Considerações da Comissão:

1.1. *Missão institucional para atuação em EAD* A missão institucional da FACISABH é "produzir, intermediar e disseminar conhecimento em todas as suas formas, proporcionando aos seus alunos o desenvolvimento de competências que lhes permitam a inserção no mundo do trabalho, a plena atuação na vida cidadã e os meios para continuar aprendendo" (PDI, p. 6). A partir do que esta comissão observou, a IES tem condições suficientes de cumprir sua missão durante a atuação em EAD, tal como definida em seu PDI, no seu regimento e nos documentos que estabelecem seus compromissos com o poder público. 1.2. *Planejamento de Programas, Projetos e Cursos a distância* O planejamento apresentado pela FACISABH no preenchimento do formulário e-Mec, para a implementação do planejamento de programas, projetos e cursos na modalidade EaD, está completamente desatualizado. A seção 6 do "Projeto de Implantação da EaD na FACISABH", apresenta um Plano de Ação mais atualizado que prevê ações para a implantação da modalidade EaD, com a capacitação dos primeiros tutores e docentes para o período de julho a setembro de 2015 e o início da primeira turma de EaD para 2016. Entretanto a IES comprova suficientemente os requisitos e as condições necessárias para a implementação do planejamento de programas, projetos e do curso previsto na modalidade EaD. Nesta análise, a Comissão considerou os seguintes documentos:

1) PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional - Período: 2014-2018 2) Projeto de Implantação da EaD na FACISABH, de 2015; 3) Manual da FACISABH EaD, de 2015;

4) Projeto pedagógico do CST em Gestão Comercial - EaD. 1.3. *Plano de Gestão para a Modalidade da EAD* Os docentes, tutores e corpo técnico-administrativo que atuarão na EaD são profissionais qualificados que já atuam na FACISABH. A IES apresenta contratos com a Pearson, para o uso da Biblioteca Virtual e do Fronter (AVA), durante o período de 1 ano, a partir de julho/2015. O contrato prevê o material didático inicial de dez disciplinas, permitindo que os professores autores tenham uma referência inicial e possam fazer alterações para melhor atender aos alunos do curso. Tal contrato também prevê a formação de professores e tutores. Existe um contrato de aluguel do imóvel da sede com garantia de renovação. Na IES há 5 (cinco) laboratórios de computadores, com 116 máquinas com acesso à internet, e softwares usados nas diversas disciplinas oferecidas pela IES. Os alunos, docentes e tutores tem acesso a internet, rede wifi, com cobertura em todo o prédio da sede. Existem 57 salas de aula, descritas na Dimensão 3. Há softwares para gestão de rede de bibliotecas, de gestão acadêmica e de gestão patrimonial e financeira, todos legalizados. Enfim, a FACISABH apresenta garantias de cumprimento do Plano de Gestão da Modalidade de EaD, que contempla, suficientemente, as informações de ações administrativas e acadêmicas, com o respectivo cronograma de execução, de acordo com os seguintes documentos: PDI,

Regimento, Plano de Gestão da EaD, Projeto de Implantação da EaD na FACISABH, entre outros. 1.4. Unidade responsável para a gestão de EAD A unidade responsável pela gestão da EaD na FACISABH é a "Diretoria de EaD", instituída pela Portaria n. 016 - iretoria/FACISABH, de 04 de agosto de 2015, o que difere da informação registrada pela IES no formulário e-MEC. Assim, a instituição comprova a existência de unidade específica, responsável pela gestão acadêmico-operacional da modalidade de Educação a Distância, contemplada no organograma da IES, e seu trabalho é realizado de forma adequada com parcerias estabelecidas pelas unidades e departamentos da IES. 1.5. Planejamento de Avaliação Institucional (Auto-Avaliação) para EaD Há um projeto para a auto-avaliação institucional, para a modalidade EaD, que apresenta, de modo geral, princípios, objetivos e metodologia para execução da auto-avaliação institucional. Existe uma CPA que atua na modalidade presencial e que está se preparando para a atuação na modalidade EaD. Portanto, a IES apresenta processo suficiente de avaliação institucional. 1.6. Representação docente, tutores e discente Há planos para a composição do Colegiado do Curso EaD a ser implantado com representação docente, de tutoria e discente, mas ainda não está institucionalizada a representação dos atores da modalidade EaD nos demais órgãos colegiados. 1.7. Estudo para implantação dos polos de apoio presencial A IES apresenta um relatório com critérios usados para a escolha dos 12 (doze) polos, além do polo sede, que passarão a compor a rede de EaD da FACISABH. Entre os critérios estão: população do município estudando no Ensino Médio, IDHM (IDH municipal), renda per capita etc. Assim, a IES justifica de maneira suficiente a localização dos polos. 1.8. Experiência da IES com a modalidade de educação a distância A infraestrutura física da FACISABH é usada, de modo compartilhado, como um polo de apoio presencial para EaD pela Escola Superior Aberta do Brasil (ESAB), mas a participação do corpo social da FACISABH se restringe ao mantenedor desta IES. Além disso, há participação da FACISABH em um curso livre EaD, de 3 meses, oferecido em parceria com a UNIAPAE (Universidade Corporativa da Rede APAE) que assumiu a coordenação e a docência desse curso. Assim, a IES não comprova experiência, anterior ao credenciamento, de pelo menos um (1) ano na oferta da modalidade de educação a distância em cursos livres. 1.9. Experiência da IES com a utilização de até 20% da carga horária dos cursos superiores presenciais na modalidade de educação a distância A FACISABH iniciará a utilização de carga horária dos cursos presenciais na modalidade de Educação a Distância no segundo semestre letivo de 2015, com a oferta de duas disciplinas a distância para estudantes de cursos presenciais. A maioria dos docentes e tutores ainda está em formação para atuarem em EaD. 1.10. Sistema para gestão acadêmica da EaD Existe um sistema para gestão acadêmica da EaD, o Sistema @ula, que está sendo integrado com o ambiente de aprendizagem FRONTER, conforme contrato estabelecido em julho/2015 entre a mantenedora e a Pearson. O Sistema @ula é usado na inscrição, na matrícula e durante a vida escolar do estudante, ao permitir acesso às disciplinas já cursadas, em andamento e pendentes. Assim, permite emitir o histórico escolar, o boletim de aproveitamento acadêmico do estudante e os boletos para pagamentos de mensalidades e taxas.

Portanto, a IES apresenta sistema suficiente de gestão acadêmica para os alunos de EAD, com controle dos respectivos processos. 1.11. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) A Pearson é a principal responsável pelos conteúdos das disciplinas a serem oferecidas no sistema FRONTER, um ambiente virtual de aprendizagem (AVA), apesar de existir a possibilidade de conteúdos produzidos pelos professores e alunos da FACISABH

serem incorporados à versão usada pela IES. Ressalta-se que a formatação dos conteúdos examinados pela comissão usam textos escritos e figuras, em sua maior parte. Assim, requer adequação para o uso de outros recursos de multimídia disponíveis atualmente e de métodos pedagógicos mais atuais (aprendizagem com projetos, aprendizagem em grupo, trabalhos colaborativos, etc). Por enquanto, está prevista a distribuição do material didático via FRONTER (AVA), portanto, via internet, e a IES não detém o controle da produção do material didático, uma vez que seus docentes ainda estão sendo preparados para produzirem material didático. 1.12. Recursos financeiros Fazendo uma análise global da infraestrutura, dos demais recursos existentes, do histórico de atuação da FACISABH e de registros de investimentos realizados, esta comissão conclui que a IES demonstra possuir recursos financeiros suficientes para os investimentos mínimos previstos no PDI institucional.

Dimensão 2 – Corpo Social – Conceito: 3

Considerações da Comissão:

O Corpo Social da IES é constituído por 12(doze) docentes e 5 (cinco) tutores, todos alocados apropriadamente nas funções que exercem e em processo de formação para trabalharem em EaD. A FACISABH pretende ofertar inicialmente o Curso Superior de Tecnologia em GESTÃO COMERCIAL. Uma biblioteca virtual e o material didático inicial será fornecido pela empresa PEARSON EDUCATION DO BRASIL SA. O material didático (disciplinas Pearson) inicial está configurado no Fronter, um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Pearson. Em contrato de parceria, firmado em 14/07/2015, entre a mantenedora e a Pearson, foi contratado o material didático para 10 disciplinas, composto com textos, ilustrações e animações e exercícios. O Corpo Social da FACISABH que atuará inicialmente na EaD é constituído conforme segue:

DOCENTES:

ELIETE LOPES CAMPOS VITOR CORREA ALEIXO POLIANA DUARTE BRAGA E BRAGANÇA SANDRA ELIZABETH DE L.R. DINIZ DANIEL DE ARAUJO MOREIRA FLÁVIO MARCOS DE FREITAS PALMEIRA MARCO ANTONIO COSTA DE FREITAS RAFAEL ADRIANO DE OLIVEIRA SEVERO ROGÉRIO CARVALHO ZUPO ANDERSON LOPES TAVARES ANTONIO BAIÃO DE AMORIM FERNANDA CECÍLIA MARTINS ROSSI TUTORES: AMANDA APARECIDA MARCATTI MARCIO RONEI CRAVO SOARES CARLOS EDUARDO DE S. L. GOMES SARA ANGELICA TEIXEIRA DA CRUZ SILVA ANDREIA GARAVELLO MARTINS

Nem todos os docentes da IES cadastrados no e-MEC participarão das ações de EaD. Esta comissão constatou a previsão de plano de carreira no PDI (p. 48). A implementação desse plano de carreira foi confirmado pelos docentes. 2.1 e 2.2 - Programa para formação e capacitação permanente dos docentes/tutores Existe uma política de capacitação para a educação a distância dos docentes/tutores e de acompanhamento de seus trabalhos, com condições suficientes de implementação. Entre os procedimentos cobertos por essa política está a capacitação dos docentes no uso do FRONTER, um AVA da Pearson, a ser usado pela IES. 2.3 – Produção científica A Comissão constatou que a política de estímulo à produção científica dos docentes e tutores está insuficientemente desenhada. 2.4 – Titulação e formação do coordenador de EaD da IES A coordenação de EaD da IES será exercida pela Professora POLIANA DUARTE BRAGA E BRAGANÇA, com titulação de Mestre em Administração de Empresas, pela Faculdade Pedro Leopoldo, e especialização em Marketing, pela Fundação Getúlio Vargas – MG, e tem mais de um ano de

experiência de magistério superior em Educação a Distância, com atuação como tutora e docente em cursos de graduação a distância desde 2006. O Prof. Antonio Baião de Amorim, registrado no formulário e-MEC como Coordenador de EaD, ficará como Coordenador do CST em Gestão Comercial. 2.5 – Regime de trabalho do coordenador de EaD da IES

A Professora POLIANA DUARTE BRAGA E BRAGANÇA, coordenadora de EaD, trabalha na IES como horista, totalizando 36 horas semanais. 2.6 - Corpo-técnico administrativo para atuar na gestão em EaD O corpo técnico-administrativo para atuar na gestão em EaD, na IES, compõe-se da seguinte forma: POLIANA DUARTE BRAGA E BRAGANÇA - Mestre em Administração - Diretora de EaD; FRANCISCO DE ABREU LIMA FILHO – Mestre em Administração - Vice-diretor de EaD; ANTONIO BAIÃO DE AMORIM - Mestre em Administração – Coordenador do CST em Gestão Comercial; DASDORES INEZ DA SILVA – Graduando em Administração – Tesouraria; ANDERSON GOMES DOS SANTOS – Graduando em Gestão de Processos Gerenciais – Auxiliar da Coordenação; LEONARDO CESAR DE SOUZA FREITAS – Graduado em Gestão de Processos Gerenciais – Secretário Acadêmico. A Comissão constatou que apenas 50% do corpo-técnico administrativo apresenta experiência em EaD. 2.7 - Corpo técnico administrativo para atuar na área de infra-estrutura tecnológica em EaD. Os dois profissionais têm experiência profissional superior a 1 (um) ano para atuarem na infraestrutura tecnológica em EaD: 1. Cassio Murilo Canguçu - Graduado em Gestão de TI, pós-graduando em Redes de Computadores, Coordenador de TI 2. Victor dos Santos Ferreira - Graduando em Gestão Comercial, assistente do polo da ESAB na FACISABH 2.8 – Corpo técnico-administrativo para atuar na área de produção de material didático para EaD. A Comissão não constatou pessoal técnico-administrativo qualificado ou com experiência profissional para atuar na produção de material didático para EaD.

2.9 – Corpo técnico administrativo para atuar na gestão das bibliotecas dos polos de apoio presencial O corpo técnico administrativo para atuar na gestão das bibliotecas dos polos de apoio presencial, é constituído de dois bibliotecários: 1. Daniel Henrique da Silva – Graduado em Biblioteconomia - Pós-graduando em Gestão de Qualidade (a distância), trabalhou na Biblioteca Central da UFMG, que tem 26 bibliotecas departamentais vinculadas a biblioteca central 2. Tânia Regina da Silva – Graduada em Biblioteconomia Dos dois profissionais, apenas um deles tem experiência em gestão de bibliotecas. 2.10 – Regime de trabalho A Comissão constatou que todo o corpo técnico-administrativo da Educação a Distância da FACISABH tem regime de trabalho em tempo integral. 2.11 – Política para formação e capacitação permanente do corpo técnico administrativo. A Comissão constatou a existência de uma política de capacitação permanente do corpo técnico-administrativo para atuar em EaD, com condições suficientes de implementação, no "Projeto de Implantação EaD na FACISABH". Essa política não está expressa no PDI. Atualmente, esse corpo técnico-administrativo está sendo capacitado para atuar na EaD.

Dimensão 3 – Instalações Físicas – Conceito: 3

Considerações da Comissão:

A FACISA está localizada no “Edifício Diniz Pneus”, de cinco andares. O imóvel é alugado, conforme termo aditivo de contrato de locação assinado em 01/09/2012, com prazo de locação de 01/01/2013 a 31/12/2014, prorrogado por mais 12 meses a partir de 01/01/2015. No andar térreo há somente a recepção, duas catracas eletrônicas e dois elevadores, sendo o restante desse andar utilizado pela empresa Diniz Pneus.

Há extintores de incêndio, com recarga válida até 09/2015 e mangueiras em todos os andares. Há seguros contra incêndio vigentes até 04/2016. Há um alvará de localização e funcionamento da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, concedido em 04/07/2013, válido até 04/07/2018, e um laudo técnico para sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico, de 28/06/2012, com validade de 5 anos. Foi apresentado à Comissão estudo de viabilidade de mudança da sede da IES para prédio próprio, hoje construção inacabada, próxima a sede atual. O terreno com tal edificação será adquirido a partir da aprovação, em tramitação junto a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, da manutenção do fator construtivo vigente à época de aprovação do projeto arquitetônico inicial. Tal aprovação está amparada na Operação Urbana Simplificada (OUS), que consiste no incentivo à conclusão de obras inacabadas e revitalização de áreas. Em cada andar há um sanitário feminino, um masculino e um adaptado para cadeirantes. Ainda não há piso tátil nas instalações da IES, mas foi apresentado email datado de 16/06/2015, com uma cotação visando a instalação do mesmo. Além dos sanitários, há o seguinte em cada andar: 1º: auditório, biblioteca, salas de aula, gabinetes docentes, cantina, tesouraria, secretaria, sala para Direção de EaD e sala para estúdio de EaD; 2º: área de convivência coberta, com cantina e setor de reprografia; secretaria das coordenações e salas de aula;

3º: salas de aula, refeitório para funcionários, sala de coordenadores, sala de professores com sanitários; 4º: salas de aula, sala de arquivo da mantenedora, sala de tutoria, sala para equipamentos multimídia, cantina; 5º: terraço, salas de aula, sala para atendimento individual, oficina. O número total de salas de aula é 57, sendo: 9 no primeiro andar, 10 no segundo, 12 no terceiro, 13 no quarto e 13 no quinto. Em todas há ventiladores, quadro branco, quadro de avisos e projetor multimídia. Há salas pequenas, médias e grandes; nas grandes há equipamento de som. A gestão das salas e a confecção de horários é feita com o software eSc Time Tables. Nos andares há câmeras de segurança, caixas de som e bebedouros. Em todas as dependências há acesso à internet wifi. Até junho/2015 o acesso era viabilizado por contrato com a GVT, com link de 35 MB. A partir de julho de 2015, foi feito contrato novo com a Algar Telecom, com link de 150 MB. A comissão de avaliação visitou as instalações administrativas. Essas instalações atendem suficientemente aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessárias à atividade proposta. Há uma área de convivência coberta no 2º. andar, com cantina e setor de reprografia terceirizados, cantinas no primeiro e quarto andares e refeitório para funcionários no terceiro andar. Não há estacionamento. Para o registro acadêmico e para o acervo da biblioteca é utilizado o software Sistema@ula, que permite integração ao Moodle, utilizado pela IES antes da aquisição das “Disciplinas Pearson” e do AVA Fronter. O auditório está localizado no 1º. andar, ao lado da biblioteca, com capacidade para 150 pessoas, com ventiladores, projetor multimídia e caixas de som. A infraestrutura de serviços é suficiente ao atendimento do corpo social envolvido nas atividades de EaD. Nas 57 salas de aula há projetores multimídia. Foi celebrado contrato de licenciamento de uso de software entre a mantenedora e a Pearson Education do Brasil S.A., em 14/07/2015, com vigência de um ano, podendo ser prorrogado por igual período. Esse contrato viabiliza a utilização de materiais interativos e demais ferramentas educacionais que compõem as “Disciplinas Pearson”, material digital desenvolvido para atender disciplinas do Ensino Superior. As disciplinas são compatíveis com todos os AVA que suportam SCORM e podem ser adquiridas com o acesso à plataforma Fronter, que será o AVA da IES. O contrato prevê suporte técnico e

pedagógico e treinamento de professores e tutores. Abrange 10 disciplinas da estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial. No 2º andar há cinco Laboratórios de Informática, totalizando 116 máquinas, para acesso dos alunos. Todos estão conectados em rede e com acesso à internet, interligados ao setor de reprografia. Nesses computadores estão instalados o sistema operacional Windows, o Microsoft Office, antivírus e softwares específicos utilizados nas diferentes disciplinas dos cursos oferecidos. Os laboratórios funcionam de segunda a sexta-feira, das 7:00 as 12:00h e das 13:00 as 22:35h, durante o período letivo regular. Os recursos de TIC (audiovisuais, incluindo multimídia) existem em quantidades adequadas para atender às necessidades de professores, tutores, técnicos e estudantes envolvidos nas atividades de EaD.

Não há no PDI um plano de expansão e atualização de equipamentos. Nas reuniões com a CPA e com o diretor da IES, a Comissão foi informada que os equipamentos são adquiridos atendendo a demanda apontada nos relatórios de auto avaliação institucional.

A biblioteca está localizada no 1º andar e o acervo é aberto. Há 11 mesas redondas com 5 cadeiras em cada uma e quatro bancadas totalizando 20 cadeiras, na sala principal. Há uma sala de estudo em grupo com 4 mesas redondas com 4 cadeiras em cada uma, 3 mesas retangulares com 4 cadeiras em cada uma e 1 mesa retangular com 8 cadeiras. A sala de estudos individuais tem 9 baias, 3 bancadas individuais e 3 cadeiras. Conta com uma sala para a coordenação da biblioteca. Há quatro computadores para consulta ao acervo e a internet ou para os alunos fazerem trabalhos, um deles com programa específico para deficiente visual. O balcão de atendimento conta com três computadores. As instalações da biblioteca do pólo sede atendem suficientemente aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessárias as atividades ao gerenciamento central das bibliotecas dos polos da rede de EaD e a manipulação dos respectivos acervos. No momento a IES tem somente o polo sede. A partir de outubro/2015 solicitará o credenciamento dos 12 polos de apoio presencial para EaD. O acervo do polo sede está informatizado utilizando o Sistema @ula e os alunos tem acesso a ele pela internet, inclusive para renovação de empréstimo. Quando as bibliotecas dos pólos estiverem em funcionamento, o sistema atenderá suficientemente as necessidades de registro e de utilização do acervo. Atendendo ao Despacho Saneador, a instituição inseriu no e-MEC informações sobre o total de livros catalogados, sem mencionar os horários de funcionamento da biblioteca e o nome dos dois bibliotecários. Em 14/07/2015 foi celebrado convênio com a Pearson, para locação de Biblioteca Virtual Universitária e de 120 livros customizados, sendo dez para cada disciplina selecionada nos cursos EaD oferecidos pela IES. No PDI (2014-2018) não há uma política de aquisição, expansão e atualização do acervo da biblioteca. No formulário foi informado que a verba para aquisição de material bibliográfico é liberada diretamente pelo diretor da IES. O processo de compra decorre da análise da bibliografia dos planos de ensino das disciplinas, solicitação dos professores, coordenadores de curso, alunos e bibliotecários. Tais informações foram confirmadas nas reuniões realizadas in loco. Como a aquisição, expansão e atualização do acervo das bibliotecas atende à demanda e depende diretamente da liberação do diretor da IES, a política é insuficiente considerando a proposta pedagógica dos cursos.

Requisitos legais: atendidos.

Conceito Final: 3

V. CONSIDERAÇÕES DA SERES

6. Após análise do relatório do INEP e das evidências apresentadas, constatamos que a Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Belo Horizonte (FACISABH) possui infraestrutura adequada para o início das atividades em que foram comprovadas em diferentes aspectos da visita in loco.

7. A Unidade Sede, objeto de avaliação para o desenvolvimento das atividades presenciais obrigatórias, apresentou de uma maneira sistêmica e global espaços físicos e infraestruturas tecnológicas que atendem satisfatoriamente a modalidade EaD, atingindo níveis muito bons de qualidade. A proposta de compartilhamento de infraestrutura física e de pessoal se mostra compatível e exequível, considerando o número de atendimento aos alunos inicialmente previstos, com 400 vagas totais anuais para o endereço sede.

8. Dessa forma e considerando as evidências, constata-se que a IES atendeu, no âmbito sistêmico e global, suficientemente os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente para credenciamento institucional na modalidade à distância, obtendo média satisfatória nos conceitos avaliados. Os requisitos legais e normativos foram atendidos, conforme relatórios supracitados.

9. Face ao exposto, somos de parecer favorável ao credenciamento da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Belo Horizonte (FACISABH) para a oferta de cursos superiores na modalidade à distância.

VI. CONCLUSÃO

10. Por estar em consonância com os requisitos do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e nos termos da Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e do Decreto 5.622/2005, esta Secretaria manifesta-se favorável ao credenciamento para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Belo Horizonte (FACISABH), com sede na Avenida Antônio Carlos, 1º ao 4º andar, Nº 521 - Lagoinha - Belo Horizonte/Minas Gerais, mantida pela Baião Consultoria & Contabilidade Ltda – EPP, com sede nos mesmos município e Estado, com atividades presenciais obrigatórias na sede da instituição.

ANEXO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO
SUPERIOR
DIRETORIA DE REGULAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

ASSUNTO: Autorização do curso superior de tecnologia em Gestão Comercial na modalidade EaD / vinculado ao Credenciamento EaD da IES.

I. DADOS GERAIS

Processo e-MEC: nº 201416002

Mantenedora: Baião Consultoria & Contabilidade Ltda – EPP

Código da Mantenedora: 1461

Mantida: Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Belo Horizonte (FACISABH)

Código da Mantida: 2233

CI: 3 (2010)

IGC: 3 (2014)

Curso: Gestão Comercial, Tecnológico
Código do Curso: 1309101
Modalidade: a Distância
Vagas Totais Anuais no processo: 2.000
Vagas Totais Anuais no Relatório de Avaliação INEP: 2.000
Carga Horária Total no processo: 1.760h
Carga Horária Total no Relatório de Avaliação INEP: 2.060h

II. HISTÓRICO

1. O processo em análise tem por finalidade a autorização do curso superior de tecnologia em Gestão Comercial na modalidade EAD pelo poder público. Após análise documental no Despacho Saneador e dando continuidade ao fluxo regular, o processo foi encaminhado para avaliação do INEP. O relatório anexo ao processo, emitido pela comissão de avaliação designada pelo INEP após visita in loco na sede da instituição - (704450) Unidade SEDE - Avenida Antônio Carlos, 1º ao 4º andar, Nº 521 - Lagoinha - Belo Horizonte/Minas Gerais, código da avaliação: 119736, resultou nos seguintes conceitos:

Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica – conceito final 3.3

Dimensão 2: Corpo Docente e Tutorial – conceito final 3.5

Dimensão 3: Infraestrutura - conceito final 3.6

Requisitos Legais e Normativos – atendidos.

Conceito Final do Relatório: 3

III. CONSIDERAÇÕES DA SERES

2. A avaliação in loco realizada na sede da instituição, realizada no âmbito do presente processo revela que a IES atendeu os referenciais mínimos de qualidade dispostos na legislação vigente para oferta de cursos na modalidade EAD.

3. Em que pese a solicitação de 2.000 vagas totais anuais no presente processo, ressalta-se que a IES vinculou ao presente processo e ao processo de credenciamento EaD unicamente o endereço sede. Ainda, de acordo com o que relatou a comissão de avaliação in loco, a IES pretende ofertar 400 vagas totais anuais para o curso no endereço sede, ficando as demais para pretensos polos, os quais não são objeto do credenciamento ora tratado.

4. Desta forma, somos favoráveis à autorização do curso superior de tecnologia em Gestão Comercial, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Belo Horizonte (FACISABH), com 400 vagas totais anuais.

IV. CONCLUSÃO

5. Por estar em consonância com os requisitos do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e nos termos da Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e do Decreto 5.622/2005, esta Secretaria manifesta-se favorável à autorização do curso superior de tecnologia em Gestão Comercial, na modalidade a distância, código 1309101, com 400 vagas totais anuais, pleiteado pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Belo Horizonte (FACISABH), com sede na Avenida Antônio Carlos, 1º ao 4º andar, Nº 521 - Lagoinha - Belo Horizonte/Minas Gerais, mantida pela Baião Consultoria & Contabilidade Ltda – EPP, com sede nos mesmos município e Estado, com atividades presenciais obrigatórias na sede da instituição.

Considerações do Relator Da CES/CNE

A Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Belo Horizonte (FACISABH) foi avaliada pelo Inep e obteve o seguinte quadro de conceitos:

Dimensão 1 – Organização Institucional para a Educação a Distância – conceito: 3
Dimensão 2 – Corpo Social – Conceito: 3
Dimensão 3 – Instalações Físicas – Conceito: 3
Conceito Final: 3

A IES obteve apenas o conceito mínimo exigido para seu credenciamento. Muito deve ser feito do sentido da melhoria, pois um dos princípios fundamentais para qualquer instituição educacional e a busca da excelência em termos de qualidade. Um diagnóstico deve ser realizado para o mapeamento dos problemas. Após, um plano de ação deve ser elaborado e colocado em prática.

O curso pleiteado pela IES é o seguinte:

Curso: Gestão Comercial, Tecnológico
Código do Curso: 1309101
Modalidade: a Distância
Vagas Totais Anuais no processo: 2.000
Vagas Totais Anuais no Relatório de Avaliação INEP: 2.000
Carga Horária Total no processo: 1.760h
Carga Horária Total no Relatório de Avaliação INEP: 2.060h

A SERES deu parecer favorável ao pedido de autorização do curso.

Desta forma, com os óbices acima explicitados, sou de parecer favorável ao credenciamento para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Belo Horizonte (FACISABH).

Levando isso em consideração, passo ao voto.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Belo Horizonte (FACISABH), com sede no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, mantida pela Baião Consultoria & Contabilidade Ltda. – EPP, com sede no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, observando-se tanto o prazo de 3 (três) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 2, de 4 de janeiro de 2016, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, com abrangência de atuação em sua sede: Avenida Antônio Carlos, nº 521, bairro Lagoinha, no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, a partir da oferta do curso de Gestão Comercial, tecnológico, com o número de vagas fixado pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) do Ministério da Educação.

Brasília (DF), 7 de dezembro de 2016.

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do relator.
Sala das Sessões, em 7 de dezembro de 2016.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro Yugo Okida – Vice-Presidente